



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de
Passageiros - CETM
Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional -
METROPLAN

RESOLUÇÃO Nº 042/2005

O Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM -, fazendo cumprir o que determina o art. 9º da Lei 11.127/98, bem como o art. 69 do Decreto Estadual 39.185/98

RESOLVE:

A) Sessão Ordinária nº 004 22 de novembro de 2005

1. Autorizar a criação da variante na linha R800, da empresa Viação Montenegro, nos termos do processo nº2538-13.64/03-3.
2. Autorizar a implantação de rota na linha AR101, da empresa Louzada, conforme processo nº 0312-13.64/03-7.
3. Autorizar a alteração de itinerário das linhas:W651, W651A, W651B, W651C, 651D 651E, W651F, W651G, W651H, W651I, W651J, W651L, W651M, W651N, W651O, W651P, W651Q, W651R, W651S, W651T, W651U, W651V, W651X, W651Z; W654, W654A,W654B, W654C E W654D, da empresa Transcal, parte do Consórcio Morungava, conforme processo nº 2778.13-64/03-7.
4. Autorizar a implantação de rota na linha R023, da empresa Central, conforme processo nº 899-13.64/05-3.
5. Autorizar a implantação de rota na linha R 011 da empresa Central, conforme processo nº900-13-64/05-0.
6. Autorizar a empresa Sta Silvana a criar as variantes P670A, P670B, P670C, conforme processo nº881-13-64/03-3.
7. Autorizar a criação da variante W652A, da emp. Transcal, parte do Consórcio Morungava, e alteração do itinerário da variante W651A, conforme processo nº1873-13-64/03-4.
8. Autorizar a alt. do itinerário da linha W204B, da empresa Soul , conforme processo nº 624-13-64/04-2.
9. Autorizar a alt. do itinerário da linha W205, da empresa Soul , conforme processo nº 607-13-64/05-5.
10. Autorizar a alt. do itinerário da linha R450, da empresa Real, conforme processo nº1473-13-64/04-0.
11. Autorizar a criação da variante na linha R080, da empresa Wendling, conforme processo nº1345-13-64/03-3.
12. Autorizar a implantação de rota na linha RT651 e criação de variante na linha TR03P, do Consórcio Vianova, , conforme processo nº 570-13.64/05-0.
13. Autorizar a alt. do itinerário das linhas N400E, R011H e R011A, da Central, conforme processo nº2061-13.64/03-9.
14. Autorizar a padronização dos seccionamentos e preços da tabela da linha R714, da emp. Citral, conforme processo 566-13.64/04-7.
15. Autorizar a retirada da tabela de preços da linha R086, da emp. Citral, conforme processo nº564-13.64/04-1.
16. Autorizar a equiparação dos valores das tarifas das linhas entre Taquara e Porto Alegre da empresa Citral, conforme processo n °563-13.64/04-9.
17. Autorizar a retirada dos seccionamentos Restiga e Montojo, da emp. Citral, conforme processo nº 567-13.64/04-0.
18. Autorizar a unificação das secções tarifárias, da emp. Citral, conforme processo nº 568-13.64/04-2.
19. Autorizar a retirada dos seccionamentos da linha Marques, Campo Redondo e Arroio Madeira, da emp. Citral da tabela de preços, conforme proc. nº565-13.64/04-4.

B) Esta Resolução entra em vigor nesta data, sendo que as decisões têm efeito às datas das sessões realizadas.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2005.

ADEMIR A. SIMON DE MATOS
Presidente - Suplente